

EDITAL NEXT 29/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA RELAÇÕES E INTER-RELAÇÕES: FAMÍLIA, ESCOLA E VIOLÊNCIAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o cenário atual decorrente da Pandemia da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Relações e Inter-Relações: Família, Escola e Violências* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade educação a distância, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	10h às 12h	7, 14 e 28/11; 5 e 12/12/2020	20 horas	Mínimo 10 Máximo 30	Até 5/11/2020	Gratuito

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br.

§ 2.º O Curso é destinado a estudantes de Pedagogia da USF.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias 7, 14 e 28 de novembro; 5 e 12 de dezembro de 2020, de forma síncrona, com mais 10 horas de forma assíncrona.

§ 4.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do próximo encontro.

§ 5.º É facultativo ao estudante assistir as aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

Art. 2.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): 1 cópia dos documentos pessoais (CPF, RG) e comprovante de endereço.

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 3.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 3.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 4.º Eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 6 de novembro de 2020.

Art. 5.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2020.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária